



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **16** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
EDITAL.....	5
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020	6
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020	7
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020	8
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020	9
NOTIFICAÇÃO	10
APOSTILA	11
EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA.....	11
EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA.....	11
EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA.....	11
PORTARIANº 19.411 – DE 19 DE MAIO DE 2020	11
PORTARIANº 19.412 – DE 19 DE MAIO DE 2020.....	12
PORTARIANº 19.413 – DE 19 DE MAIO DE 2020.....	12
PORTARIANº 19.414 – DE 19 DE MAIO DE 2020.....	12
PORTARIANº 19.415 – DE 19 DE MAIO DE 2020.....	12
PORTARIANº 19.416 – DE 19 DE MAIO DE 2020.....	13

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020.....	13
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 489/2019	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 158/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2020	14
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 185/2019	15

CISARF CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 006/2020.....	16
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 005/2020	16
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 007/2020	16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a regulamentação da Lei 4.986 de 31 de março de 2020 e suas alterações que garante o direito à alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino no período de suspensão emergencial de aulas – Segunda Chamada para Cadastramento

Lucimara Cristina Passerine Rossato, Secretária Municipal de Educação, considerando a Lei Municipal nº 4.986, de 31 de março de 2020 e suas alterações, resolve:

Artigo 1º. Enquanto perdurar o período de suspensão das aulas em razão da pandemia do COVID-19, será assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos da rede pública municipal que manifestarem interesse no recebimento do benefício.

Artigo 2º. A garantia da alimentação escolar consistirá no recebimento de auxílio financeiro para o aluno no valor de R\$70,00 (setenta reais) em forma de cartão magnético, recarregável mensalmente enquanto perdurar o período de suspensão das aulas, a ser utilizado em rede credenciada para aquisição exclusiva de alimentos.

Parágrafo Único: Será de inteira responsabilidade do responsável pela criança a utilização e guarda do cartão isentando-se assim a administração pública de quaisquer eventos ocorridos após a entrega do mesmo.

Artigo 3º. Para o recebimento do cartão será realizada uma segunda chamada para cadastro e a família deverá preencher uma ficha que estará disponível na escola onde o(a) filho (a) estuda.

§1º. Data e horário do cadastramento de segunda chamada: dias **28 e 29 de maio de 2020** no horário a ser definido previamente pela unidade escolar;

§2º. No momento do cadastro será **obrigatório** apresentar CPF do responsável e CPF da CRIANÇA portanto se a criança não tiver o documento a família deverá providenciar;

§3º. A família que possuir mais de um filho matriculado na Rede Municipal de Ensino deverá fazer o cadastramento de cada criança individualmente nas escolas que os(a) filhos(a) estudam;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

§4º. A família que não realizar o cadastramento referente à segunda chamada a que se refere o caput deste artigo será considerada DESISTENTE do recebimento do benefício.

Artigo 4º. A distribuição dos cartões acontecerá na Unidade Escolar que o aluno está matriculado ficando a cargo da escola a organização do protocolo de distribuição observados os devidos cuidados conforme orientações das autoridades de saúde.

Artigo 5º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvido o CAE – Conselho da Alimentação Escolar e a Procuradoria Jurídica do Município;

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2020.

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO

Secretária Municipal de Educação

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme instrução promovida no Processo Administrativo nº 27.865/2019, bem como o preenchimento de todos os pressupostos legais, que o imóvel urbano, objeto da matrícula nº 32.959 do CRI local, gleba que se situou o antigo loteamento Vista da Fonte encontra-se em estado de abandono e fora realizada sua arrecadação pelo Poder Público Municipal através do Decreto Municipal nº 8.617/2020.

Fernandópolis, 19 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE PRODUTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Chamamento Público para recebimento de doações de produtos, gêneros alimentícios e utensílios diversos destinados aos animais de estimação, feitas por pessoas físicas e jurídicas, especialmente estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, baseado na Lei Municipal nº 4.852, de 07 de maio de 2019, que institui o Programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais" e dá outras providências.

1.2. Os produtos serão distribuídos pelos estabelecimentos comerciais, industriais e/ou prestadores de serviços, empresas, entidades, associações, organizações não governamentais - ONGs e protetores de animais independentes, devidamente cadastrados e autorizados pelos órgãos competentes do Município, contribuindo diretamente para a promoção da saúde animal.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DAS DOAÇÕES

2.1. São requisitos para inscrição dos interessados em promover a doação:

I - que os produtos e gêneros alimentícios e utensílios diversos destinados aos animais estejam em condições apropriadas para o consumo e utilização.

2.2. A impossibilidade de cumprimento dos requisitos para inscrições mencionadas impedirá a celebração do Termo de Doação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição dos interessados deve ser feita exclusivamente pelo e-mail secretaria@fernandopolis.sp.gov.br, a partir do dia 19 de maio, por prazo indeterminado.

3.2. O e-mail deverá estar identificado com as seguintes informações:

- NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA
- Nº DO CHAMAMENTO PÚBLICO
- INDICAÇÃO DOS BENS PARA DOAÇÃO

3.3. Pessoas físicas e jurídicas terão que assinar o Termo de Doação, Anexo 1 deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) interessado(a) que desejar informações que não constem do presente Edital deverá enviar e-mail para secretaria@fernandopolis.sp.gov.br ou ainda entrar em contato de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, pelo telefone (17) 3465-0150, Ramal 210.

4.2. As dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital e outros esclarecimentos necessários deverão ser formulados à Secretaria Municipal de Gestão, pelo e-mail secretaria@fernandopolis.sp.gov.br.

4.3. A pessoa jurídica ou física é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

4.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Controle de Zoonoses do Município em conjunto, se necessário, com a Secretaria Municipal de Gestão.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

4.5. A realização do presente chamamento visa permitir o conhecimento da existência de interesse público no recebimento de doação de produtos, gêneros alimentícios e utensílios diversos destinados aos animais de estimação, e proporcionar transparência no recebimento da doação, ação que garante que as doações e divulgação da parceria no Programa Banco de Ração e Utensílios se dê por meio de um critério objetivo e isonômico, cujo intuito é resguardar os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e eficiência.

5. DO FORO

5.1. O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Fernandópolis/SP.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

ANEXO 1

TERMO DE DOAÇÃO

O(A) _____ com personalidade jurídica, estabelecido com sede administrativa à _____, na cidade de _____, doravante denominado DOADOR, representado neste ato por _____, portador do CPF nº _____ e Cédula de Identidade nº _____, procede a Doação dos itens abaixo assinalados à Prefeitura de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, na cidade de Fernandópolis /SP, neste ato denominada DONATÁRIA e representada pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor _____, portador do CPF nº _____ e Cédula de Identidade nº _____.

Produtos, gênero alimentício e utensílios de animais domésticos	Quantidade
() Ração para Cães Adultos	_____
() Ração para Cães Filhotes	_____
() Ração para Gatos Adultos	_____
() Ração para Gatos filhotes	_____
() Outros	_____

Descrição:

E por estarem de acordo, assinam o presente TERMO em duas vias, de idêntico teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Fernandópolis, de de 2020.

DOADOR

DONATÁRIA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

ANEXO 2

RECIBO DE DOAÇÃO

A Prefeitura de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, com sede à Rua Bahia, 1.264 – Centro, Fernandópolis/SP, declara ter recebido de _____, inscrito(a) no CPF OU CNPJ sob o nº _____ e no RG nº _____, em DOAÇÃO os seguintes itens:

_____ declarando ainda que os produtos, gêneros alimentícios e utensílios de animais de estimação serão destinados às ONGs e aos protetores individuais cadastrados no Município de Fernandópolis.

Fernandópolis, de de 2020.

(nome do representante legal)

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- João Goss, nº, quadra 1S, lote 19, Bairro Prq Universitário, Inscrição Municipal 2586700, ref. NOT.42174/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Mario Benez , nº, quadra 36, lote 01, Bairro res Mario Benz, Inscrição Municipal 3077500, ref. NOT. 42705/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Guilherme Bibries , nº, quadra 36, lote 26, Bairro Res. Mario Benez, Inscrição Municipal 3077600, ref. NOT 42710/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Anésio Batista Malacrida, nº, quadra 2N, lote 15, Bairro Prq Universitário, Inscrição Municipal 2631300, ref. NOT 42259/2020
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Juvenal Flavio Borges, nº, quadra 3F, lote 08, Bairro Prq Universitário, Inscrição Municipal 2652200, ref. NOT 41948/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Joao Goss , nº, quadra 1 O, lote p/16-A, Bairro Prq,Universitário, Inscrição Municipal 2580500, ref. NOT 42126/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Guilherme Bibries, nº, quadra 36, lote 25 , Bairro Res. Mario Benez, Inscrição Municipal 3077700, ref. NOT 42709/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Antonio Marques da Silva , nº 102, quadra 1L, lote 14-A, Bairro Prq Universitário, Inscrição Municipal 2575205, ref. NOT 42101/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Manoel Gonçalves, nº, quadra 2G, lote 02, Bairro Prq,Universitário , Inscrição Municipal 2614000, ref. NOT 42245/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Guiomar Maria Donadelli, nº 71, quadra 2D, lote 11-B, Bairro Prq Universitário, Inscrição Municipal 2605600, ref. NOT. 42227/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Arminda

Rosa Capela, nº, quadra 21, lote 24, Bairro Res Antonia Franco, Inscrição Municipal 2913200, ref. NOT. 42573/2020.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Arminda Rosa Capela, nº, quadra 21, lote 18, Bairro Res Antonia Franco, Inscrição Municipal 2912600, ref. NOT 42572/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Acácias , nº, quadra C, lote 32, Bairro Mais Prq Fernandópolis, Inscrição Municipal 3354200, ref. NOT 41602/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Flamboyans, nº, quadra C, lote 12, Bairro Mais Prq Fernandópolis, Inscrição Municipal 3352200, ref. NOT 41589/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Maria Piacenti Ruiz , nº, quadra 74 , lote 03, Bairro Jd Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1278000, ref. NOT 41727/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Toshio Massuda , nº, quadra A, lote p9, Bairro Brasília, Inscrição Municipal 634200, ref. NOT 41945/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Dos Bandeirantes, nº 295, quadra 1, lote p 13, Bairro JD Santista, Inscrição Municipal 1306400, ref. NOT 41831/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.-Oitis , nº, quadra L, lote 05, Bairro Mais Prq Fernandópolis, Inscrição Municipal 3383400, ref. NOT 42875/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.- Ipes , nº, quadra D, lote 11, Bairro Mais Prq Fernandópolis, Inscrição Municipal 3355300, ref. NOT 43215/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Professora das Dores M.C Del Gross, nº, quadra E, lote 21, Bairro Santa Barbara, Inscrição Municipal 2831000, ref. AI 165/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Pedro Benez , nº, quadra 05, lote 26, Bairro Maria Nazareth, Inscrição Municipal 3463500 , ref. AI 187/2020
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto Franchetto , nº, quadra 45, lote 12, Bairro Mario Benez, Inscrição Municipal 3096800, ref. AIR 007/2020.

Fernandópolis, 18 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA

APOSTILA

Fica apostilada, a Rerratificação da **Portaria nº 19.222, de 03 de fevereiro de 2020**, para fazer constar os efeitos imediatamente após a cessação da licença, ou seja, a partir de 13 de março de 2020.

Fernandópolis, 19 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF

CNPJ: 01.384.628/0001-09

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial / Serviço de Proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio do Município de Fernandópolis.

Valor Repassado : R\$ 74.880,00

Termo de Colaboração: 05/2019

Silmara Adriana Teixeira

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF
CNPJ: 04.229.694/0001-94

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial / Serviço de Proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio do Município de Fernandópolis.

Valor Repassado : R\$ 163.800,00

Termo de Colaboração: 04/2019

Silmara Adriana Teixeira

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação de Pais de Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09

Objeto: Serviço de Proteção Social no Domicílio para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Valor total recebido: R\$ 32.000,00

Termo de Colaboração: 07/2019

Silmara Adriana Teixeira

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.411 – DE 19 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.411 – DE 19 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA a servidora senhora **MIRLA MARI RODRIGUES VIANA**, RG.: 33.579.349-6, Serviços Diversos, Classe II, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em **50% (cinquenta por cento)** sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.412 – DE 19 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.412 – DE 19 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

AUTORIZA a servidora senhora **JANE DE ASSIS SOUZA MOURA**, RG: 30.431.686-6, Serviços Diversos, Classe II, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em **50% (cinquenta por cento)** sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.413 – DE 19 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.413 – DE 19 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

DESIGNA, o servidor senhor **DYEMERSSON LEONEL TEIXEIRA**, RG: 32.994.102-1, ENCANADOR, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Saúde, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação

nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.414 – DE 19 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.414 – DE 19 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

REVOGA a designação do servidor senhor **GABRIEL HENRIQUE MACHADO**, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS** nomeada pela Portaria nº 18.544, de 19 de março de 2019, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.415 – DE 19 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.415 – DE 19 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, Parecer Jurídico (fls. 15/17) anexado ao Processo 16234/2020;

ANULA, expressamente, o **ATO DE CONCESSÃO DO ARTI-**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

GO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho” ao servidor Senhor **SAMUEL MARTINS DA SILVA**, RG: 11.232.721, BORRACHEIRO, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da Portaria nº 19.002, de 11 de novembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.416 – DE 19 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 19.416 – DE 19 DE MAIO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora senhora **RAFAELA PASCHOLINI GIACOMINI**, RG: 32.995.128-2, ocupante do cargo público de Assistente Social, para atuar como representante da Prefeitura Municipal de Fernandópolis junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados ao Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável – da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18.695, de 17 de maio de 2019.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 PROCESSO Nº 063/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de junho de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E AFINS PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP (CONVÊNIO Nº 893180/2019)**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2020.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 19 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 489/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 489/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda - EPP

ASSINATURA: 13/05/2020

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra até o término do prazo contratual, 08 de setembro de 2020, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 005/2019.

Fernandópolis, 19 de maio de 2020.

-RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 158/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 158/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 095/2020.

CONTRATADO: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 19.800,00 ASSINATURA: 04/05/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (CONTRATO DE REPASSE Nº 877870/2018, OPERAÇÃO 1061021-46) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP". MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2020.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
DIRETORA DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: RETÍFICA SÃO JOSÉ DE FERNANDÓPOLIS LTDA.

VALOR: 20.119,00

ASSINATURA:

12/05/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO Nº497 - Secretaria Municipal da Saúde. MODALIDADE: Dispensa nº 073/2020 - Art. 24 - II da Lei 8.666/93

Fernandópolis-SP 19 de maio de 2020.

- CECILIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 167/2020.
PROCESSO Nº 271/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA
VALOR: R\$ 158.751,00

ASSINATURA: 08/05/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA E CURATIVO DE ALTO CUSTO PARA OS PACIENTES OSTOMIZADOS E PORTADORES DE LESÕES DESTE MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 90 DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2019. PREGÃO Nº 94/2019.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2020.

- Cecília H. Azadinho Miranda -
Diretora de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 185/2019

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 185/2019

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LOCADOR: NATAL MARCOS GODOI SECO

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Minas Gerais, 2341 - Coester, Fernandópolis/SP, para abrigar a família da Sra. ANTÔNIA ALVES FERREIRA, através de "Aluguel Social".

MODALIDADE: Dispensa nº 026/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 619,87 (seiscentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 25/04/2020 a 24/04/2021

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de maio de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de Maio de 2020

Ano I - Edição 405



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 006/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 006/2020

PREGÃO n.º 001/2020 - Processo n.º 004/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: RESENDE & COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, LOTE 02.

OBJETO: “Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com plantões de 12 (doze) horas consecutivas, pelo período de 12 (doze) meses.”.

VALOR: O preço total de cada hora trabalhada é de R\$ 82,15 (oitenta e dois reais e quinze centavos) portando cada plantão de 12 (doze) horas trabalhado é R\$ 985,80 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) por dia, devendo este ser prestado por 04 (quatro) profissionais, que ficará no valor diário de R\$ 3.943,20 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) conforme discriminado no edital, para as 24 horas durante todo o período de vigência do presente contrato nos 365 dias do ano.

EXECUÇÃO: 12 meses a partir de 01 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA: 01 de Maio de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de Maio de 2020 a 30 de Abril de 2021.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 005/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 005/2020

PREGÃO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 004/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, CONTRATADA: SANTIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LOTE 01 e LOTE 4,

OBJETO: “Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), a serem prestados na unidade do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com plantões de 12 (doze) horas consecutivas, pelo período de 12 (doze) meses.”

VALOR: O preço total de cada hora trabalhada é de R\$ 82,15 (oitenta e dois reais e quinze centavos) portando cada plantão de 12

(doze) horas trabalhado é R\$ 985,80 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) por dia, devendo este ser prestado por 04 (quatro) profissionais, que ficará no valor diário de R\$ 3.943,20 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) conforme discriminado no edital, para as 24 horas durante todo o período de vigência do presente contrato nos 365 dias do ano.

EXECUÇÃO: 12 meses a partir de 01 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA: 01 de Maio de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de Maio de 2020 a 30 de Abril de 2021.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 007/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 007/2020

PREGÃO N.º 002/2018 - PROCESSO N.º 004/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, CONTRATADA: VIOLA & VIOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, LOTE 03,

OBJETO: “Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com plantões de 12 (doze) horas consecutivas, pelo período de 12 (doze) meses.”.

VALOR: O preço total de cada hora trabalhada é de R\$ 82,15 (oitenta e dois reais e quinze centavos) portando cada plantão de 12 (doze) horas trabalhado é R\$ 985,80 (novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) por dia, devendo este ser prestado por 04 (quatro) profissionais, que ficará no valor diário de R\$ 3.943,20 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) conforme discriminado no edital, para as 24 horas durante todo o período de vigência do presente contrato nos 365 dias do ano.

EXECUÇÃO: 12 meses a partir de 01 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA: 01 de Maio de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de Maio de 2020 a 30 de Abril de 2021.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS